



Prefeitura Municipal de Brasnorte

Estado de Mato Grosso

LEI N.º 627/2002 DE 11 DE JUNHO DE 2002

Altera a Lei N.º 437/2000 de 06/04/2000, e dá outras providências.

A Sr^a **Isolete Correa Rodrigues**, Prefeita Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera no Anexo II, Quadro de Provimento de Cargos em Comissão, da Lei Municipal N.º 437/2000 de 06/04/2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO GERAL	CC - I	01
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	CC - I	01
ASSESSOR JURÍDICO	CC - I	01

Art. 2º - Fica extinto no Anexo III, Vencimentos dos Cargos em Comissão, da Lei Municipal N.º 437/2000 de 06/04/2000, o símbolo CC - II. O Anexo III, Vencimentos dos Cargos e Comissão que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL
CC - I	R\$ 1.300,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasnorte – MT, aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e dois.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

() Leis () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo

sub. o nº 0086 / 2003
Em 28/06/2003

Sec. Geral


ISOLETE CORREA RODRIGUES
Prefeita Municipal



BRASNORTE
Você sempre na frente